



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 25/05/2022
DOM 274

LEI N° 1.392/22, DE 03 DE MAIO DE 2022

Cria elemento de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.920.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 1700 (CONV UNIÃO), no programa de trabalho 04.001.001-04.122.0002.2.201 (Aquisição de Veículos e Equipamentos).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Essa Lei visa a implementação de recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional, através de convênios para a aquisição de equipamentos conforme propostas nº 030592/2021 e 054070/2021.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 03 DE MAIO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - LEI Nº 1.392/22, DE 03 DE MAIO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-04.122.0002.2.201****Aquisição de Veículos e Equipamentos**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------------|----------------------------|------------------------------------|--------------|---------------------|
| 804 | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1700 | 1.920.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 1.920.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO | | | | 1.920.000,00 |

REDUÇÃO**04.001.001-15.451.0008.2208****Execução de Obras de Construção de Ciclovias e Ciclofaixas**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------|----------------------------|---------------------|--------------|---------------------|
| 74 | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1700 | 1.920.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 1.920.000,00 |
| TOTAL DE REDUÇÃO | | | | 1.920.000,00 |